

## EDITAL – 06/2013/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013.

A **Diretora Presidente da Fundação Faceli**, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** das vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2013, referente ao Edital N.º 05/2013.

### 1. DOS APROVADOS

#### 1.1. CURSO DE DIREITO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Ramila Miranda de Paiva	7,76pts	2º período	1º
Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Natiara Agrizzi Bozzi	8,64pts	3º período	1º
Priscilla Lyrio Sossai	7,88pts	3º período	2º
Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Brida Bazoni Cassiano	7,26pts	5º período	1º

#### 1.2. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Reni Felina da Silva Flegler	7,47pts	2º período	1º

### 1.3. CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Karen Franco dos Anjos	7,53pts	5º período	1º

## 2. DOS SUPLENTES

### 2.1. CURSO DE DIREITO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Fernanda de Almeida Folli	2º período	7,53pts	1º
Rafael Cruz Tartalia	3º período	7,80pts	1º

## 3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável Pela Condução Do Processo De Ingresso Por Meio De Transferência Externa, quanto ao resultado final para ingresso os cursos de graduação da Faceli (Administração; Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 2º semestre de 2013.

3.1.1. O prazo máximo para os recursos referentes ao resultado final é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado final desta etapa, no site da Faceli.

3.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora Responsável Pela Condução Do Processo De Ingresso Por Meio De Transferência Externa para cursos de Graduação da Faceli e protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, até as 18 horas, impreterivelmente, observadas os itens 3.1 e 3.1.1, deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste edital.

#### **4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS**

4.1 A matrícula deve ser realizada na secretaria de atendimento da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 13h às 19h (de segunda a sexta-feira), no período de 29.07.2013 a 31.07.2013, conforme previsto na Portaria N.º 16/2013, que altera o cronograma previsto no Anexo III do Edital N.º 05/2013.

4.2 O candidato aprovado que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os candidatos suplentes, que serão convocados em Edital específico.

4.3 O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato que não for aprovado no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado final do processo seletivo.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Linhares - ES, 26 de julho de 2013.

(Original Assinado)

Profª. Drª Sandra Mara Mendes da Silva Bassani  
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de  
Linhares - Faceli